



## TERMO

### TERMO DE EXTINÇÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

#### **TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2024, DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE sediada na Av. São Francisco, 320, Bairro Primavera, inscrita no CNPJ sob o n. 25.650.078/0001-82, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Presidente da Mesa Diretora, Dr. Edson, inscrito no CPF sob o n.º 622.724.116-49, firma o presente Termo de Rescisão Consensual do Processo 45/2024 com a Empresa Marca Registrada Comunicação e Mídias Eirelli, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.734.566/0001-75, doravante denominado CONTRATADO de acordo com o Processo nº 45/2024, com sujeição ao regime jurídico da Lei nº 14.133/2021, e sob as seguintes cláusulas e condições:

#### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica rescindido o Contrato firmado com a Empresa Marca Registrada Comunicação e Mídias Eirelli, inscrito no CNPJ sob o n.º 19.734.566/0001-75, que tem por objeto a *aquisição de materiais visuais*.

#### **DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O presente instrumento de rescisão consensual está amparado no Inciso II do art. 138 da Lei 14.133/2021.

#### **DOS SERVIÇOS EFETIVAMENTE PRESTADOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica assegurado à CONTRATADA o direito de recebimento do valor correspondente aos serviços efetivamente prestados ao CONTRATANTE, de acordo com as condições estabelecidas.



## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUARTA** - Fica extinto o contrato a partir da data de assinatura deste termo, que passa a ter eficácia após a publicação.

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo de rescisão consensual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Pouso Alegre, 17 de março de 2025.

---

Dr. Edson

---

Marca Registrada Comunicação e Mídias  
Eirelli.

CONTRATANTE

CONTRATADO